



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 04/2019

"Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MURIEL RODRIGUES FLORES TARCHA**, no cargo de ODONTOLOGO, CBO 2232-08 com lotação na Unidade de Saúde da Família Jaquehy I, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 02/2019 de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04/02/2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra